



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.255.541.0001-33, terceira colocada dos **itens 2, 9 e 11**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio